



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R. CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 23 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI Nº 789

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.549.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>1.549.600,00</b>
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	48	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
	74	04.122.0405.2210.0000	Manutenção dos Conselhos Municipais	7.200,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA	
	114	04.131.0403.2212.0000	Divulgação Institucional	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	190	28.846.0000.0010.0000	Indenizações e Restituições, inclusive decorrentes de Convênio	25.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
	173	04.123.0410.2441.0000	Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Diversos	280.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	

Joaquim Neto de Almeida Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 23 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.3789

02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		
	241	20.122.2001.2509.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Meio Ambien	28.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	302	12.361.1202.2245.0000	Manutenção do Transporte Escolar	440.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 11	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		200 002	Caminho a Escola		
	269	12.306.1204.2530.0000	Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição Escolar - I	55.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 03	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 023	Recursos do PNAE		
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE URBA		
	439	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	441	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	25.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	442	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura	42.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	445	15.451.1501.2262.0000	Manutenção e Conservação de Prédios e Espaços Públicos	500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	640	10.122.1002.2300.0000	Gestão Técnica do FMS	18.400,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 23 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
884	10.306.1002.2326.0000	Manutenção das Ações de Alimentação e Nutrição	20.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
671	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
672	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica	60.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
683	10.301.1003.2540.0000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
684	10.301.1003.2540.0000	Manutenção e Ampliação do Programa de Saúde Bucal	45.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
695	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF	15.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
746	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	167.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
752	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade	55.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
770	10.302.1004.2544.0000	Gestão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	1.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 23 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.3789

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
784	10.302.1004.2546.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	80.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
789	10.302.1004.2546.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
790	10.302.1004.2546.0000	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	14.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
799	10.302.1004.2547.0000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	15.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
800	10.302.1004.2547.0000	Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD	61.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 09			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1106	08.244.0814.2335.0000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família - IGDBF	30.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO			
49	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-500,00			
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
50	04.122.0401.2202.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	-2.500,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 23 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.3789

02	03	00	GABINETE DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		
	72	04.122.0405.2210.0000	Manutenção dos Conselhos Municipais	-27.200,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	04	00	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA		
	108	04.122.0403.2207.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete de Comunicação e I	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	05	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	115	04.124.0404.2209.0000	Gestão Técnica e Administrativa do Controle Interno	-5.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	06	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	143	04.122.0408.2523.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	144	04.122.0408.2523.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	172	04.122.0410.2440.0000	Pagamentos de Obrigações Tributárias e Contributivas Sociais (P,	-440.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	175	04.123.0410.2443.0000	Apoio à Instituições Sem Fins Lucrativos	-15.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		
	180	04.123.0411.2216.0000	Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Cobrança de Tributos	-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS		

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 23 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.3789

02	10	00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL					
	248	20.605.2002.1205.0000	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Centrais de Abasteciment				-35.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	262	20.606.2005.2563.0000	Apoio a Psicultura				-3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		100 000	GERAL TOTAL					
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	309	12.361.1203.1115.0000	Const., Reforma, Ampl. e Aquis. de Imóveis p/Melhoria da Rede fi				-200.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		210 001	Educação - Recurso Próprio					
	324	12.361.1203.2231.0000	Manutenção do Ensino Fundamental				-5.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		210 001	Educação - Recurso Próprio					
02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I					
	435	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M				-5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	436	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M				-2.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	437	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M				-5.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	444	15.451.1501.2261.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, M				-500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					
	450	15.451.1501.2538.0000	Treinamento e Capacitação de Pessoal				-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS					

Joaquim Neto de Andrade Neto  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 23 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.3789

02	12	00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE DE CONTROLE I				
	452	15.451.1501.2538.0000	Treinamento e Capacitação de Pessoal			-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
	460	15.451.1501.2558.0000	Implantação e Manutenção do Plano Diretor			-42.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	509	13.122.1301.2281.0000	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Cultura e Turism			-50.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	RECURSOS PRÓPRIOS				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	675	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica			-210.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	676	10.301.1003.2452.0000	Manutenção das Ações de Atenção Básica			-174.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
		300 001	Recursos Transferidos do SUS				
	690	10.301.1003.2541.0000	Manutenção Estratégica de Saúde da Família - PSF			-127.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
		300 001	Recursos Transferidos do SUS				
	751	10.302.1004.2454.0000	Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade			-42.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	861	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			-60.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
		300 001	Recursos Transferidos do SUS				
	861	10.305.1008.2463.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	05	09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
		300 001	Recursos Transferidos do SUS				

Inequívoco de Andrade Silva  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 23 , DE 02 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.3789

### 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

889	28.846.0000.0006.0000	Amortização de Dívidas Públicas	-8.400,00
	3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA-ORÇAMEN F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

### 02 19 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

971	08.243.0811.2332.0000	Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -	-30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 001	Recursos Transferido pelo FNAS	

**Anulação ( - )**

**-1.549.600,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Neto de Andrade Silva  
Prefeito